



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 4052

Data: 04 de Dezembro de 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.867 de 16 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Credito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 86.724,81 (Oitenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavo), conforme se especifica a seguir:

06- SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

120 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTRADAS

26.782.2601.02026 - Recuperação de Máquinas e Equipamentos

000620 - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros P.J.

000-Recursos Ordinários (livres) (cancelamento)

.....R\$ 40.000,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

126 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-02061 - Gerenciamento da Sec.Mun.Saúde

001640 - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros P.J.

000-Recursos Ordinários (livres) (cancelamento)

.....R\$ 30.000,00

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

142 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN.ADOL.

08.243.0801-06069 - Consórcio Público Int.Crian.Adol.

001840 - 3.1.71.70.00.00 - Rateio Pela Part.Cons.Público

000-Recursos Ordinários (livres) (cancelamento)

.....R\$ 4.304,80

144 - GERENCIAMENTO DA SECR.DE ASSIS. SOCIAL

08.242.0801-01075 - Assist. ao Port. De Deficiência

002080 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

000-Recursos Ordinários (livres) (cancelamento)

.....R\$ 12.420,01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, *serão utilizados os recursos oriundos de cancelamento conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

06- SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

119 - DEPARTAMENTO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

26.782.2601-01025 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários

000580 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

000-Recursos Ordinários (livres) (cancelamento)

.....R\$ 70.058,14

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA

133 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001-02086 - CIFRA

002410 - 3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Partic.Cons.Público

000-Recursos Ordinários (livres) (cancelamento)

.....R\$ 16.666,67

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Quatro dias do mês de Dezembro de 2014.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL